



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Conceder, conforme processo nº 23071.022215/2013-53, **Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação** da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/02 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM GEOGRAFIA, obtida em 11/11/2013, na Universidade Federal de Minas Gerais, para o servidor docente **MIGUEL FERNANDES FELIPPE**, matrícula SIAPE nº 1893903, com entrada em exercício na UFJF em 07/10/2011, lotado no Instituto de Ciências Humanas, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução UFJF/CEPE nº 61/88 e a Portaria UFJF nº 378/10, alterada pela Portaria UFJF nº 579/13, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2013.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos